Imprimir Fechar

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

DIEx nº 2945-SEFIN-1/6 SCh/EME
EB: 64535.004724/2020-29

Brasília, DF, 10 de fevereiro de 2020.

Do Vice-Chefe do EME
Ao Sr Subsecretário de Economia e Finanças
Assunto: Relatório de acompanhamento - Acórdão nº 2128/2018-TCU-Plenário
Referência: DIEx nº 172-A3.3/A3/GabCmtEx - CIRCULAR, de 30 JAN 20.
Anexos: 1) Ofício_nº_34_DISAU_DESAS_SEPESD_SG_MD; e
2) OFÍCIO_1456_2019_TCU_Secex_Saúde.

Em atenção ao documento de referência, solicito verificar a possibilidade desse ODS emitir orientação às Unidades Gestoras do Comando do Exército, para que atentem ao disposto no item 9.1 do Acórdão 2128/2018 - TCU - Plenário, no sentido de não utilizar códigos genéricos na compra de insumos hospitalares.

Por ordem do Chefe do Estado-Maior do Exército.

Gen Div HENRIQUE MARTINS NOLASCO SOBRINHO
Vice-Chefe do EME

Create PDF in your applications with the Pdfcrowd HTML to PDF API

Imprimir Fechar